

Por Victória Anhesini

Nova resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) reforça direitos do consumidor e prevê multa de 2% para atraso no pagamento da indenização

Quem acionar seguros como os de carro, casa ou propriedades rurais terá regras mais claras sobre a análise e o pagamento de indenizações. Nova resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) publicada na segunda-feira (17) estabelece diretrizes para os chamados **seguros de danos**, incluindo prazos para análise de sinistros (acionamento do seguro devido à ocorrência de risco previsto no contrato) e pagamento, multa por atraso e exigências para tornar os contratos mais fáceis de entender.

Entre as principais regras, a seguradora terá até 30 dias para analisar se o dano está coberto, contados a partir do envio dos documentos solicitados. Reconhecido o direito à indenização, haverá prazo de até 30 dias para o pagamento. O atraso pode resultar em multa de 2% sobre o valor devido, além de atualização monetária e juros.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: InfoMoney, em 21.08.2026